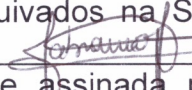




Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Osasco

Ata da **Audiência Pública** – XIV Legislatura – III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, **realizada no dia 21 de outubro de 2019**. Aos vinte e um dias de outubro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, às dezenove horas e trinta e sete minutos, realiza-se a Audiência Pública da Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor de Serviços Públicos Municipais para debater sobre o tema: Bem-Estar Animal em virtude da Lei nº 4.140/2007, que inclui no Calendário de Eventos do Município, a Semana de Proteção aos Animais, sob a Presidência do Vereador Jeferson Ricardo da Silva, autor da Audiência e, a Secretária “ad hoc” Doutora Fabiana Santos. A convite do Senhor Presidente, adentram e tomam assento à Mesa Diretora dos Trabalhos os Senhores: Marcelo Silva, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH de Osasco, Doutora Dayse Carneiro Lindholz, Presidente da Comissão de Defesa Animal da OAB/SP- Osasco e Biólogo Fábio Cardoso, Diretor do Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal. A seguir o Sr. Presidente anuncia a presença do Vereador Doutor Ralfi Rafael da Silva e, das demais autoridades, as quais estão devidamente registradas em fichas próprias e arquivadas na Seção de Comissões. O Senhor Presidente, declara aberto os trabalhos. Dando sequência, o Senhor Secretário procede à leitura do seguinte Ofício: Osasco, 9 de setembro de 2019 **Ofício nº 187/2019** Ao Excelentíssimo Senhor **RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Osasco Senhor Presidente, Informa-se a Vossa Excelência sobre a realização de Audiência Pública, a realizar-se dia 21 de outubro de 2019 às 19:00 horas, no Plenário Tiradentes, em virtude da Lei nº 4.140/2007 que “Inclui no Calendário de Eventos do Município, a Semana de Proteção aos Animais”, para discutir e debater sobre o Tema “Bem- Estar Animal”, por iniciativa do vereador Ricardo Silva. Assim, solicita-se para realização do evento, convocação de funcionários para serviços de: coordenação da Audiência; Reserva de Plenário, recepção, confecção de 200(duzentos) convites, ficha, livro de presença e acolhimento; som; multimídia; imprensa (TV e foto); gravação; copa e limpeza. Solicita-se, ainda, que seja enviado convite através do e-mail a todos os vereadores, aos membros da Comissão Permanente de Política Urbana, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor de Serviços Públicos Municipais. Atenciosamente **BATISTA DE SOUSA MOREIRA** *Presidente da Comissão Permanente de Política Urbana, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor de Serviços Públicos Municipais*”. e, ofícios de justificativa de ausência. Em seguida, o Presidente informa a todos os presentes que a última fase desta Audiência Pública é destinada aos questionamentos dos munícipes. Em seguida, o Vereador Doutor Ralfi Rafael da Silva assume a Presidência e o Vereador Jeferson Ricardo da Silva, faz uso da palavra na tribuna. Após, o Vereador Jeferson Ricardo da Silva assume a Presidência. Na sequência os(as) Senhores(as): Veterinários Doutora Tabata e Doutor Rodrigo Shimizu, Doutora Dayse Carneiro e Fabio Cardoso todos expõem a matéria através de data show. Em seguida, o Vereador Doutor Ralfi Rafael da Silva e Marcelo Silva fazem uso da palavra na tribuna. Dando sequência, o Senhor Presidente informa que foram respondidas as perguntas dos munícipes. Não havendo nada mais para ser apreciado, o Senhor Presidente agradece a presença de todos os participantes e declara encerrada a presente Audiência Pública às vinte e duas horas. Todos os discursos ocorridos encontram-se gravados em DVD e todos os documentos entregues, devidamente arquivados na Seção de Comissões da Câmara Municipal de Osasco. Para constar, eu, , Doutora Fabiana Santos, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária “ad hoc”. Sala das Sessões Tiradentes, aos 21 de outubro de 2019.-----

